



**Câmara Municipal de Vereadores
Saldanha Marinho - RS**

PORTARIA Nº 01/2026

Designa Fiscal de Contratos
Administrativos no âmbito da
Câmara de Vereadores de
Saldanha Marinho/RS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SALDANHA MARINHO/RS**, , no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o adequado acompanhamento, fiscalização e controle da execução dos contratos administrativos firmados pela Câmara de Vereadores;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, da eficiência, da transparência, da segregação de funções e da responsabilização administrativa;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de designação formal de agente responsável pela fiscalização contratual no âmbito da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor JONATAN KOICHEMBORGER para exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos da Câmara de Vereadores de Saldanha Marinho/RS.

Art. 2º Compete ao Fiscal de Contratos acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos firmados pela Câmara, especialmente quanto:

- I - ao cumprimento das cláusulas contratuais;
- II - à adequada execução do objeto contratado;
- III - à verificação de prazos, qualidade e conformidade dos serviços, fornecimentos ou obras;
- IV - ao registro formal de ocorrências relacionadas à execução contratual;
- V - à comunicação à autoridade competente sobre irregularidades, descumprimentos ou situações que demandem providências administrativas.

Art. 3º A atuação do Fiscal de Contratos não exclui nem reduz as responsabilidades da autoridade administrativa competente nem dos demais agentes envolvidos na gestão contratual.



**Câmara Municipal de Vereadores
Saldanha Marinho - RS**

Art. 4º Esta Portaria aplica-se aos contratos administrativos vigentes e àqueles que vierem a ser celebrados durante o período da designação, salvo disposição expressa em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 14 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se.

JURACI JOSÉ ARALDI
Presidente da Câmara de Vereadores

Em apoio:

JUCEMAR GOBBI
Coordenador Administrativo